

## REGULAMENTO INTERNO:

Os Campos de Férias Nuno Delgado têm como objetivo a oferta de tempos livres nas férias escolares da Páscoa e Verão, para crianças e jovens dos 3 aos 14 anos.

Realizados em regime não-residencial (sem dormida), os Campos de Férias Nuno Delgado pretendem proporcionar aos participantes diversas atividades desportivas, jogos tradicionais, ateliers, entre outras atividades de cariz social e cognitivo, em que valores como solidariedade, cooperação, sustentabilidade e respeito sejam partilhados.

### CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

1. Os Campos de Férias dividem-se em grupos semanais conforme calendário escolar em vigor, nas seguintes épocas:

- Férias da Páscoa (1 a 2 semanas)
- Férias de Verão (Julho: 4 a 5 semanas; Setembro: 1 a 2 semanas)

2. No ato da inscrição, é necessário o preenchimento da ficha de inscrição online. A inscrição só é considerada válida, após a receção do comprovativo de pagamento;

3. Prazos de inscrição:

- 7 dias antes das datas de início dos campos de férias
- Inscrições avulso, podem ser feitas até 24h antes mediante as vagas disponíveis para o dia (não serão aceites inscrições fora desse prazo)
- Existe um mínimo de 18 participantes inscritos

4. Taxas de inscrição:

- Dos 3 aos 5 anos (Inscrições através do Externato Nobel) - 155€
- Dos 6 aos 14 anos:
  - Sócios Escola Nuno Delgado – 150€
  - Não Sócios Escola Nuno Delgado – 175€
  - Dia avulso Sócios – 50€
  - Dia avulso Não-Sócios – 55€

5. Descontos:

- Inscrição de 2º irmão – 10%
- Inscrição em semana extra – 10%

6. Prolongamentos:

- Manhã (8h-9h) – 10€
  - Tarde (18h-19h) – 10€
  - Manhã + Tarde – 15€
- (o valor do prolongamento não está abrangido por algum tipo de desconto)

7. No caso de desistência, não haverá lugar a qualquer devolução de pagamento, exceto em caso de doença devidamente comprovada por atestado médico;

8. A localização dos Campos de Férias Nuno Delgado é a seguinte:

Jamor - Espaço de Jogo e Recreio - Morada Av. Pierre de Coubertin, Cruz Quebrada

9. A participação nos Campos de Férias Nuno Delgado inclui: Estadia de 5 dias em regime sem dormida, almoço, todos os materiais necessários à realização das atividades (excetuando os materiais solicitados pela coordenação), seguros e acompanhamento dos monitores;

## **REGULAMENTO INTERNO** (continuação):

10. Os lanches da manhã e da tarde não estão incluídos;

11. Sempre que qualquer participante se ausentar dos Campos de Férias Nuno Delgado durante o período de duração do mesmo, quer de uma forma definitiva ou por um curto período de tempo, é obrigatório o aviso prévio ao Coordenador;

12. Para além dos pais/representantes legais, só será autorizado o contacto no campo e/ou o acompanhamento do participante para o exterior, por pessoas devidamente identificadas e expressamente autorizadas por escrito pelos pais/representantes legais (as autorizações de saída podem ser efetuadas por escrito pelo EE na ficha de inscrição);

### **NORMAS DE FUNCIONAMENTO:**

1. Na formação dos grupos, os Campos de Férias Nuno Delgado, para além de 1 coordenador, contará com:

- 1 monitor para cada grupo de 6 participantes dos 6 anos aos 9 anos;
- 1 monitor para cada 10 participantes dos 10 aos 14 anos;

2. Horários e Atividades:

<b>Prolongamento da manhã</b>	<b>8h00 – 9h00</b>
<b>Recepção das crianças</b>	<b>9h00 – 9h30</b>
<b>Atividade 1 - manhã</b>	<b>9h30 - 10h30</b>
<b>Lanche da manhã</b>	<b>10h45 - 11h15</b>
<b>Atividade 2 - manhã</b>	<b>11h30 - 12h30</b>
<b>Almoço</b>	<b>12h45 - 13h45</b>
<b>Período de convívio e descanso</b>	<b>13h45 - 14h15</b>
<b>Atividade 1 - tarde</b>	<b>14h30 - 15h30</b>
<b>Lanche da tarde</b>	<b>15h45 - 16h15</b>
<b>Atividade 2 - tarde</b>	<b>16h30 - 17h30</b>
<b>Saída</b>	<b>17h30 – 18h00</b>
<b>Prolongamento da tarde</b>	<b>18h00 – 19h00</b>

## **REGULAMENTO INTERNO** (continuação):

- As atividades estão apresentadas no calendário semanal, que pode variar de semana para semana;
- 3. A concentração dos participantes será realizada no seguinte local (em caso de alguma alteração de ponto de encontro ou recepção, serão devidamente informados pelo coordenador):
  - Na entrada do Complexo de Piscinas do Jamor (Av. Pierre de Coubertin, Cruz Quebrada);
- 4. Cada participante tem direito a um seguro de acidentes pessoais, destinado apenas aos Campos de Férias Nuno Delgado;
- 5. Qualquer objeto de valor levado para os Campos de Férias Nuno Delgado, são única e exclusivamente da responsabilidade do participante. A organização não se responsabiliza por qualquer desaparecimento ou deterioração dos mesmos;
- 6. Qualquer informação pertinente e que possa interferir com o normal decorrer de alguma atividade ou para a participação do seu educando, como alergias, doenças ou qualquer outro assunto, deverá ser informada por email para [actividades@nunodelgado.net](mailto:actividades@nunodelgado.net);
- 7. Qualquer outro assunto, não presente neste regulamento, apresentado por algum encarregado de educação, será avaliado pelo coordenador dos Campos de Férias Nuno Delgado e pela Direção da Escola Nuno Delgado;
- 8. Existe um livro de reclamações, para o decorrer dos Campos de Férias Nuno Delgado;

### **MEDIDAS DE PROTECÇÃO DOS PARTICIPANTES E MONITORES:**

1. Não é permitido trazer brinquedos ou outro tipo de materiais lúdicos/desportivos;  
Têm também o dever de assegurar o cumprimento por parte dos participantes das normas de saúde, higiene e segurança, assim como zelar pela boa conservação, manutenção e utilização dos equipamentos e materiais a utilizar pelos participantes;

### **MATERIAL NECESSÁRIO PARA PARTICIPAR:**

1. Mochila
2. Calçado e roupa desportiva
3. Toalha de praia para colocar no chão
4. Garrafa de água
5. Protetor solar

### **MONITORES:**

1. Os monitores têm de acompanhar os participantes durante a execução das atividades dos Campos de Férias Nuno Delgado, de acordo com o plano de atividades, assim como prestar-lhes a ajuda e apoio de que necessitem. Nos períodos de almoço, saídas e transportes, existiram sempre monitores a acompanhar os participantes;
2. Os monitores ajudarão o coordenador dos Campos de Férias Nuno Delgado na organização das atividades e seguir as suas instruções;



## **REGULAMENTO INTERNO** (continuação):

3. Têm também o dever de assegurar o cumprimento por parte dos participantes das normas de saúde, higiene e segurança, assim como zelar pela boa conservação, manutenção e utilização dos equipamentos e materiais a utilizar pelos participantes;

### **DIREITOS DA ENTIDADE PROMOTORA:**

1. Os Campos de Férias Nuno Delgado são o principal interlocutor com os encarregados de educação dos participantes, reservando o direito de aceitar ou recusar inscrições;
2. Os Campos de Férias Nuno Delgado poderão cancelar a sua iniciativa, sempre que não estejam reunidas as condições necessárias para a sua realização. Em relação ao número de participantes, caso não exista um número mínimo de participantes inscritos (18 participantes), poderá ser cancelada a semana em questão, mediante um pré-aviso de 72 horas a todos os participantes já inscritos;
3. Os programas de atividades poderão ser alterados por motivos de força maior, nomeadamente devido às condições climáticas, segurança e bem estar dos participantes, podendo também alterar ou reajustar o plano de atividades sempre que lhe pareça necessário;
4. Sempre que o comportamento dos Participantes, Coordenador, Monitores ou outro Pessoal Técnico, afete o normal funcionamento dos Campos de Férias Nuno Delgado, poderá a Direção da END decidir a sua exclusão;

### **DEVERES DA ENTIDADE PROMOTORA:**

1. Cumprir com a legislação em vigor;
2. Possuir e facultar o Livro de Reclamações;
3. Assegurar o bom funcionamento dos Campos de Férias Nuno Delgado;
4. Contratar um seguro de acidentes pessoais para cada participante;
5. Facultar a todo o pessoal dos Campos de Férias Nuno Delgado, nomeadamente ao Coordenador e respectiva equipa de Monitores, as condições e informações necessárias para o bom desempenho das suas funções;
6. Facultar aos Encarregados de Educação dos participantes o presente Regulamento Interno e as informações complementares relacionadas com o funcionamento e processo de inscrição nos Campos de Férias Nuno Delgado;

### **DIREITOS DO COORDENADOR:**

1. Executa o programa de atividade de acordo com as boas práticas pedagógicas e de segurança;
2. Ser informado das queixas formuladas no âmbito da sua função como Coordenador;
3. Participar na elaboração do programa de atividades, de acordo com os objectivos pedagógicos e lúdicos dos Campos de Férias Nuno Delgado;

## **REGULAMENTO INTERNO** (continuação):

4. Exercer o sua função em harmonia com presente Regulamento Interno, assim como com a legislação em vigor;
5. Solicitar toda a informação relevante para o bom desempenho das suas funções;
6. Ter acesso à informação dos participantes inscritos nos Campos de Férias Nuno Delgado, nomeadamente quanto às necessidades de alimentação específicas (quando aplicável) ou cuidados especiais de saúde a ter em consideração;

### **DEVERES DO COORDENADOR:**

1. Cumprir com as diretrizes dos Campos de Férias Nuno Delgado e seu Regulamento Interno;
2. Coordenar a equipa pedagógica, executar o programa de atividades e cumprir com os horários previstos no mesmo;
3. Ser correto nas relações com a equipa pedagógica, outro Pessoal Técnico, participantes e seus encarregados de educação;
4. Promover a correta integração dos participantes nos Campos de Férias Nuno Delgado;
5. Comunicar à direção da EJND todas as situações anómalas que venham a acontecer no decorrer dos Campos de Férias, nomeadamente aquelas que envolvam os participantes, seus encarregados de educação e equipa pedagógica;
6. Não permitir a saída dos participantes dos Campos de Férias Nuno Delgado, sem estarem devidamente acompanhados pelos monitores e apenas nas situações em que os mesmos estejam a desenvolver atividades;
7. Abster-se de toda a manifestação de carácter político ou religioso nos Campos de Férias Nuno Delgado e não usar nem permitir o uso de gestos, linguagem obscena e atitude discriminatória;

### **DIREITOS DOS MONITORES:**

1. Executar o programa de atividade de acordo com as boas práticas pedagógicas e de segurança;
2. Solicitar o apoio do Coordenador nas situações anómalas que ocorram nos Campos de Férias Nuno Delgado;
3. Ser informado das queixas formuladas no âmbito da sua função como Monitores/outro Pessoal Técnico;
4. Exercer o sua função em harmonia com presente Regulamento Interno, assim como com a legislação em vigor;
5. Solicitar toda a informação relevante para o bom desempenho das suas funções;
6. Ter acesso à informação dos participantes inscritos nos Campos de Férias Nuno Delgado, nomeadamente quanto às necessidades de alimentação específicas (quando aplicável) ou cuidados especiais de saúde a ter em consideração;

### **DEVERES DOS MONITORES:**

1. Cumprir com as directrizes do Coordenador e Regulamento Interno;
2. Executar o programa de atividades e cumprir com os horários previstos no mesmo;

## **REGULAMENTO INTERNO** (continuação):

3. Ser correto nas relações com a equipa pedagógica, outro Pessoal Técnico, participantes e seus encarregados de educação;
4. Promover a correta integração dos participantes nos Campos de Férias Nuno Delgado;
5. Comunicar ao Coordenador todas as situações anómalas que venham a acontecer no decorrer dos Campos de Férias Nuno Delgado, nomeadamente aquelas que envolvam os participantes, seus encarregados de educação e equipa pedagógica;
6. Não permitir a saída dos participantes dos Campos de Férias Nuno Delgado;
7. Abster-se de toda a manifestação de carácter político ou religioso nos Campos de Férias Nuno Delgado e não usar nem permitir o uso de gestos, linguagem obscena e atitude discriminatória;
8. Não usar o telemóvel a título pessoal nos períodos das refeições e atividades;

### **DIREITOS DOS PARTICIPANTES:**

1. Participar em todas as atividades de acordo com o programa de atividades;
2. Apresentar sugestões e queixas aos monitores e coordenador;
3. Ter um correto enquadramento pedagógico e ser apoiado nos problemas que possa vir a ter nos Campos de Férias Nuno Delgado;
4. Usufruir dos Campos de Férias Nuno Delgado em boas condições de higiene e segurança;
5. Ter 1 refeição completa de almoço e lanches da manhã e tarde;
6. Falar telefonicamente com os seus encarregados de educação, apenas durante os intervalos das atividades;

### **DEVERES DOS PARTICIPANTES:**

1. Cumprir com as directrizes do Coordenador, monitores e Regulamento Interno;
2. Ser correto nas relações com a equipa pedagógica, outro Pessoal Técnico e restantes participantes;
3. Abster-se de toda a manifestação de carácter político ou religioso nos Campos de Férias Nuno Delgado e não usar gestos, linguagem obscena e atitude discriminatória;
4. Não usar o telemóvel excepto no término das atividades do dia;
5. A coordenação e/ou monitores reservam-se ao direito de reter os equipamentos eletrónicos (telemóveis ou outros), no incumprimento do ponto 4, até à hora de saída;
6. Utilizar os materiais, equipamento e espaços dos Campos de Férias Nuno Delgado de uma forma correta, cumprindo com as instruções da equipa pedagógica;
7. Cumprir com os horários e participar nas atividades previstas no programa de atividades.

**Desejamos a todos os participantes uma excelente estadia nos Campos de Férias Nuno Delgado.**